



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 91, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de membro integrante das Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação da Procuradoria Jurídica através da Comunicação Interna nº 99/2019, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **Graciele Costa de Souza**, pelo servidor **Lucas Felix Wanderley**, matrícula nº 8401-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nas Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de fevereiro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2287 DE 12/02/2019